



PORTARIA 128/23

SUMULA: Designa responsável para monitoramento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2022-2025, do Município de Ribeirão do Pinhal, PR, e dá outras providências;

Art. 1º. Fica Designado um responsável para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2022-2025, do Município de Ribeirão do Pinhal, PR, assim composta:

1)- Vanderlene da Silveira Rezende – Diretora Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 20 de novembro de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL